



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1569/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:

Ministério da Educação Universidade  
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício  
Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem Comissão de Avaliação do Parecer Final de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *campus* Chapecó:

I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (presidente);

II - Oto João Petry - SIAPE nº 1633597;

III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;

IV - Mauricio Fernando Bozatski - SIAPE nº 1527620;

V - Leonardo Rafael Santos Leitão - SIAPE nº 1693536.

Art. 2º Relacionar os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Exercício</b>
Adiles Savoldi	1808277	27/08/2010
Ari Jose Sartori	1834285	11/01/2011
Claudete Gomes Soares	1343231	18/03/2011
Clovis Brondani	1656047	14/01/2011
Fabio Carminati	1621389	24/08/2010
Juliano Paccos Caram	1804486	11/08/2010
Nedilso Lauro Brugnera	1833220	07/01/2011
Ricardo Monteiro	1774177	10/08/2010

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS